



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23036.000338/2010-30
UNIDADE AUDITADA : INEP/MEC
CÓDIGO UG : 153978
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 243991
UCI EXECUTORA : 170976

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 243991, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INST. NACIONAL DE EST. E PESQUISAS EDUCACIONAIS-INEP.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/04/2010 a 23/04/2010 e 12/05/2010 a 21/05/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

A gestão do Instituto quanto ao cumprimento das metas físicas e

financeiras das Ações Governamentais 4017, 4022 e 8257, vinculadas ao Programa 1449, com exceção da ação 4022, que cumpriu a meta física a prevista gerando economia de 25,03% ao INEP, tendo em vista a utilização de 84,97% dos recursos previstos, as ações 4017 e 8257 não alcançaram os resultados previstos, conforme demonstrado a seguir:

153978- INEP/MEC					
1449- Estatísticas e Avaliações Educacionais					
4017 - Exames Nacionais de Habilidades e Competências					
Produto: Pessoa Avaliada			Unidade de Medida: Unidade		
Meta	Previsão (LOA+Créditos)	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	1.500.000	2.610.121	174,01	Rescisão do contrato com o Consórcio CONNASE em virtude do vazamento das provas do ENEM; Suspensão da Concorrência 06/2009 para realização do Enceja em fev/2010	Realização de contratos emergenciais por dispensa de licitação com o Consórcio Cespe/Cesgranrio e empresa RR Donnelley Moore Editora e Gráfica; Contratação por inexigibilidade de licitação ETC e Celebração de Termos de Cooperação Técnica com a Polícia Rodoviária Federal e o Comando Maior das Formas Armadas; Pagamento de aproximadamente 12,7 mil diárias para o contingente de agentes estaduais de segurança, destacados para dar segurança e escolta nas provas, que foram aplicadas em 5 e 6 de dezembro de 2009.
Financeira	166.564.606,00	128.597.064,00	77,46		

Vale ressaltar que para realização do ENEM, além dos recursos da ação 4017, foi utilizado recurso do FNDE programa 1448 ação 0509 no valor de R\$ R\$ 54.652.293,00, repassado por meio de descentralização de crédito.

Outro ponto a destacar é quanto a meta física que segundo o INEP a meta apresentada na proposta orçamentária para 2009 e inserida no SIMEC foram 4.205.000 pessoas avaliadas e não 1.500.000 como consta da Lei Orçamentária de 2009. Assim a meta física da ação atingiu somente 62% do previsto.

153978- INEP/MEC					
1449- Estatísticas e Avaliações Educacionais					
4022 - Avaliação da Educação Básica					
Produto: Avaliação Realizada			Unidade de Medida: Unidade		
Meta	Previsão (LOA+Créditos)	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	3	3	100		
Financeira	56.981.811,00	48.416.780,07	84,97	Defasagem de prazos entre a contratação (planejamento, licitação e contratação) e a execução; Limitações quanto ao quantitativo de pessoal de recursos (telefones computadores) para efetuar a supervisão/acompanhamento em todos os estados e Distrito Federal	Alteração no fluxo de remessa de Treinamentos dos multiplicadores nos ambientes dos próprios polos das capitais

A ação 4022 é responsável pela execução das atividades Prova Brasil,

Provinha Brasil e Aneb (Saeb por amostragem). Em 2009 a meta física foi cumprida com a realização dos três exames previstos, e utilizado 84,97% dos recursos previstos, gerando economia de 25,03% ao INEP.

153978- INEP/MEC					
1449- Estatísticas e Avaliações Educacionais					
8257 - Avaliação da Educação Superior					
Produto: Avaliação Realizada			Unidade de Medida: Unidade		
Meta	Previsão (LOA+Créditos)	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	10.399	8.629	82,98	Edição da Portaria n.º 4, de 5 de agosto de 2008, que regulamenta a aplicação do Conceito Preliminar de Curso (CPC)	Não houve
Financeira	92.992.377,00	28.379.273,91	30,52		

Conforme consta no Relatório de Gestão o recurso inicial previsto na Ação 8257 foi de R\$ 79.771.212,00 (setenta e nove milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais), sendo que desse valor, R\$ 29.547.160 (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais) oriundos da fonte 112 do Tesouro e R\$ 50.224.052 (cinquenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais), da fonte 175 de Arrecadação.

Com a alteração na forma de implementação do ENADE, de caráter amostral em 2008 passando para censitário em 2009, foram solicitados recursos adicionais para complementar a execução do Projeto Básico e suprir a diferença para realização da ação. Devido à demora na liberação do crédito e à urgência na implementação das ações para realizar o exame, o órgão decidiu pela recomposição de saldo na fonte Tesouro no montante de R\$ 17.754.788,00 (dezessete milhões, setecentos e setenta e um mil e duzentos e doze reais), enquanto aguardava os créditos solicitados inicialmente, na ordem de R\$ 24.628.127,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e vinte e sete reais), e que foram liberados em agosto de 2009, momento em que já havia sido solucionada parte do orçamento com a recomposição do saldo. Devido à redução dos valores alcançados na licitação realizada para execução do ENADE 2009, houve uma queda na execução orçamentária para essa finalidade, o que levou a gestão a solicitar a oferta de créditos para cancelamento no valor de R\$ 29.161.750,00 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), na fonte 112, resultando no orçamentário final para execução de R\$ 42.768.825 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Na fonte Tesouro, a dotação orçamentária final foi de R\$ 42.768.352 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo executado R\$ 31.380.703 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e três reais), representando uma execução de 84% em relação à própria fonte e de 46% em relação ao total orçamentário da Ação 8257.

A dotação orçamentária da fonte de Arrecadação foi de R\$ 50.224.052 (cinquenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais), porém o valor arrecadado foi de R\$ 32.869.296 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), representando um déficit de arrecadação de R\$ 17.354.756

(dezessete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Desse valor arrecadado, foram executados R\$ 10.345.590 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), representando uma execução de 31,4% em relação ao total arrecadado e de 11,1% do orçamento total.

A meta física estabelecida na Lei Orçamentária Anual foi de 10.399 avaliações realizadas. A ação realizou 8.629 avaliações, o equivalente a 83% da meta inicial. A realização das avaliações in loco foi impactada por atos normativos do Ministério da Educação - a exemplo da Portaria Normativa nº 10, de 2 de julho de 2009 - que desoneraram a execução de avaliações para fins de renovação de reconhecimento de cursos, autorização de curso, na modalidade presencial e a distância, e credenciamento de polos de apoio presencial.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Do total de 35 indicadores informados no relatório de gestão, nas 18 ações executadas pelo INEP no exercício de 2009, analisamos 08 indicadores relativos às ações 4017, 4022 e 8257, descritos na tabela abaixo. Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluimos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais. Contudo, não há análise sobre os números encontrados, nem avaliações críticas sobre o desempenho do Instituto em comparação aos resultados apresentados no Relatório de Gestão de 2008.

Nome do indicador	Descrição do indicador	Fórmula de cálculo	Tipo	É útil ao gestor?	É mensurável?
Desempenho das escolas de Ensino Médio	Aferir parâmetros de qualidade das escolas que ofertam o Ensino Médio	Total de escolas com indicador do ENEM / Total de escolas de Ensino Médio	Efetividade	SIM	SIM
Participante e avaliado no ENEM	Aferir o desempenho individual dos participantes	Número de participantes efetivos / Número de inscritos	Eficiência	SIM	SIM
Alunos avaliados no SAEB e na Prova Brasil	Aferir o percentual de alunos avaliados no Saeb/Prova Brasil em relação ao número de alunos previstos para a avaliação	N.º de alunos avaliados / N.º de alunos previstos para avaliação	Eficácia	SIM	SIM
Escolas avaliadas	Aferir o percentual de escolas avaliadas em relação ao	N.º de escolas avaliadas / N.º previsto de escolas	Eficácia	SIM	SIM

	número de escolas previstas para a avaliação				
Desempenho das escolas de Ensino Fundamental	Aferir parâmetros de qualidade das escolas que ofertam o Ensino Fundamental	Total de escolas com indicador da Prova Brasil / Total de escolas de Ensino Fundamental	Efetividade	SIM	SIM
Avaliações realizadas	Medir avaliações realizadas no ano em relação à meta prevista no PPA	N.º de avaliações realizadas no ano / Meta prevista no PPA x 100	Eficácia	SIM	SIM
Estudantes participantes do ENADE	Medir o percentual de participação dos ingressantes e concluintes do ENADE	N.º de ingressantes e concluintes que participaram do ENADE / Universo de estudantes habilitados (inscritos) no ano x 100	Efetividade	SIM	SIM
(sem nome)	Medir a qualidade das IES e dos cursos de graduação do sistema federal de ensino avaliados no ano em fase de credenciamento e renovação de reconhecimento	N.º de avaliações de IES e de cursos de graduação em fase de credenciamento e renovação de reconhecimento avaliados no ano com conceito maior ou igual a 3 (padrão mínimo de qualidade) / N.º total de avaliações de IES e cursos de graduação em fase de credenciamento e renovação de reconhecimento realizadas no ano x 100	Efetividade	SIM	SIM

RECOMENDAÇÃO: 003

Incluir no próximo Relatório de Gestão a análise dos resultados obtidos pelos indicadores, incluindo a evolução das medições ao longo dos exercícios.

4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

No exercício de 2009, o INEP não recebeu recursos oriundos de convênios, entretanto, recebeu recursos por meio de descentralização de créditos do FNDE no valor de R\$ 54.652.293,00 para pagamentos de serviços dos contratos relativos ao ENEM.

O INEP no exercício de 2009 realizou 29 transferências por meio de convênio, analisamos 06 (seis), conforme demonstrado do quadro a seguir, e verificado que foram formalizados obedecendo aos requisitos estipulados nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Qtd de Transferências	Montante	% Qtd Auditada	% Valor auditado
29	R\$ 7.743.161,57	20,7%	31,0%

Além dos convênios firmados no exercício, foram objeto de análise 10 convênios na situação de "A APROVAR" e "A COMPROVAR", conforme demonstrado abaixo, e identificado falhas nos mecanismos de controles e acompanhamento das transferências, bem como na análise e aprovação das prestações dos convênios firmados.

Qtd de Transferências	Montante	% Qtd Auditada	% Valor auditado
35	R\$ 16.640.906,72	28,5%	59,4%

4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

O quadro a seguir informa, a partir de dados obtidos no Siafi Gerencial relativos a valores liquidados pelo INEP em 2009, a distribuição de despesas por modalidade de licitação, bem como os valores liquidados correspondentes à amostra de processos examinados pela Equipe de Auditoria.

TIPO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	VALOR NO EXERCÍCIO	% VALOR SOBRE O TOTAL	MONTANTE AUDITADO	% RECURSOS AUDITADOS
Dispensa	141.840.930,64	41,19	134.281.157,52	94,67%
Inexigibilidade	32.936.190,40	9,56	2.843.757,00	8,63%
Convite	-			
Tomada de Preços	-			
Concorrência	122.885.395,33	35,69	115.033.317,10	93,61%
Pregão Presencial	-			
Pregão Eletrônico	46.697.787,66	13,56	6.408.390,38	13,72%
TOTAL	344.360.304,03	100,00	258.566.622,00	75,09%

Fonte: Siafi Gerencial - Empenhos liquidados por modalidade de licitação

Verifica-se, pelo demonstrado acima, que no exercício de 2009, 41,19% dos contratos da entidade originam-se por dispensa de licitação. Isso aconteceu devido à contratação emergencial de empresas para realização do ENEM. Em seguida as contratações por concorrência e pregão, não havendo contratações por convite e tomada de preços.

Os processos analisados estão dispostos de forma sintética no quadro a seguir, por meio do qual se pode avaliar a adequação da licitação quanto aos critérios da oportunidade e conveniência, enquadramento da modalidade licitatória, bem como as razões das dispensas e inexigibilidades.

Processo	N.º da Licitação	Contratada	Valor da licitação	Oport. E Conven. Mot. Licitação	Mod. Licitação	Fund. Da dispensa	Fund. da Inexigibilidade
23036.003964/2008-63	Concorrência 04/2009	Consórcio CONNASE (formado pelas empresas Consultec, Funrio e Instituto Nacional de Educ. Cetro) (Contrato 27/2009)	116.940.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.002715/2009-31	Dispensa de Licitação 219/2009	Consórcio FUB/CESPE e CESGRANRIO (Contrato 52/2009)	99.959.837,86	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.002717/2009-21	Dispensa de Licitação 199/2009	RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA (Contrato 50/2009)	34.276.151,66	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.000008/2009-21	Inexigibilidade de Licitação 02/2009	INEP (Contratação de Avaliadores)	2.843.757,00	Adequada	Não se aplica	Não se aplica	Art. 25 da Lei 8.666/93
23036.000166/2009-61	Pregão Eletrônico 10/2009	ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A (Contrato 14/2009)	1.962.250,97	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.000217/2009-54	Concorrência 03/2009	Consórcio CONSULPLAN-AVALIA (Contrato 44/2009)	51.596.275,44	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.000734/2009-23	Concorrência 05/2009	CONSULPLAN	29.849.549,47	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.000737/2009-67	Pregão Eletrônico 14/2009	CONSULTEC (Contrato 24/2009)	939.500,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.002840/2009-41	Pregão Eletrônico 40/2008	FJ Produções Ltda. (Contrato 53/2009)	10.721,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.002845/2009-74	Pregão Eletrônico 40/2008	FJ Produções Ltda. (Contrato 56/2009)	16.094,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.002986/2009-97	Pregão Eletrônico 32/2009	Alsar Tecnologias em Redes Ltda. Contrato 67/2009	415.653,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.002926/2009-74	Pregão Eletrônico 37/2009	ABRA INFORMÁTICA LTDA e SBI ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA	86.393,96	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.000932/2009-97	Pregão Eletrônico 17/2009	Tillo Const. Serv. Ltda.(cc 48/2009) HIGITERC (CC 49/2009)	307.678,77	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.004579/2009-97	Pregão Eletrônico 06/2009	Tillo Const. Serv. Ltda.(cc 48/2009) HIGITERC (CC 49/2009)	2.699.999,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.004579/2008-33	Pregão Eletrônico 05/2009	Flexibibase	73.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.001633/2009-70	Pregão Eletrônico 23/2009	Ata Comércio e Serviços de Informática Ltda.	398.500,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.000244/2009-27	Pregão Eletrônico 11/2009	Gráfica e Editora Brasil Ltda. Gráfica e Editora Ideal Ltda.	587.645,33 599.654,83	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23036.002463/	Pregão	OFFICE CLASS SERVIÇOS	119.210,98	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

2009-41	Eletrônico 25/2009	EMPRESARIAIS Ltda.				aplica	aplica
23036.000829/ 2009-47	Dispensa 052/2009	ESAD Treinamento e Aperfeiçoamento	4.728,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.000855/ 2009-75	Dispensa 055/2009	Zênite Eventos	2.590,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.04606/2 008-78	Dispensa 026/2009	Edda Cury (especialista em Matemática)	7.800,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.04605/2 008-78	Dispensa 025/2009	Edda Cury (Especialista em Português)	8.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.001089/ 2009-66	Dispensa 119/2009	MTEC Serviços de Instalações Técnicas (Eng. Mecânica)	7.250,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.001088/ 2009-66	Dispensa 121/2009	INFRASOLO (Eng. Civil)	7.250,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
23036.001090/ 2009-66	Dispensa 118/2009	ENER POWER ENG.LTDA (Eng. Elétrica)	6.950,00	Não se aplica	Não se aplica	Adequada	Não se aplica

Os exames realizados revelaram impropriedades que estão devidamente registradas no anexo a este Relatório, quais sejam:

1. Pagamento no valor de R\$ 1.699.851,66 à empresa RR. Donnelley sem respaldo contratual;
2. Ausência de detalhamentos no projeto básico que resultou no pagamento adicional de R\$ 660.000,00 para os serviços de impressão das provas do ENEM/2009;
3. Falhas na elaboração do projeto básico da contratação de serviços gráficos do ENEM/2009, gerando aditivo com preços unitários superiores aos do contrato;
4. Falha na elaboração do projeto básico da contratação de serviços gráficos do ENEM/2009, gerando impressão a maior de cadernos de provas, material administrativo e cartão de confirmação de inscrição auto-envelopado;
5. Ausência de controle nos pagamentos do contrato n.º 50/2009, com faturamento de itens no valor de R\$ 9.377.866,02 não previstos na proposta e ausência de liquidação de serviços constantes na proposta de valor de R\$ 9.203.300,00; e
6. Comunicação inadequada para reaplicação de provas do ENEM no caso em que houve extravio das folhas de respostas, gerando prejuízo aos inscritos que fizeram prova na escola Nossa Senhora da Apresentação em Porto Calvo - AL, bem como não aplicação de penalidades ao consórcio CESPE/CESGRANRIO.

4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Com base nos dados levantados no Sistema SIAPE (transação GRCOSITCAR) e informações constantes no Relatório de Gestão, a Entidade dispunha da seguinte força de trabalho no encerramento dos últimos 3 exercícios:

Tipologia	2007	2008	2009
Ativo Permanente	113	215	294
Aposentado	9	11	11
Cedidos	9	10	10
DAS sem vínculo	23	24	25
Requisitado	10	13	11
Requis. Outros Orgãos	5	5	4
Contrato Temporário	12	11	51
Descentralizados de Carreira	7	5	4

Prestadores de Serviços	114	152	118
Estagiários	13	-	-
Total	315	446	528

Em 2009, verifica-se um acréscimo de aproximadamente 16% do quadro de pessoal, em relação ao exercício de 2008. O acréscimo é decorrente do aumento do número de servidores permanentes, em razão dos concursos realizados pelo Instituto.

Segundo a entidade esse aumento não foi suficiente para suprir as necessidades de pessoal, considerando as ações desenvolvidas pelo INEP.

Quanto ao registro de atos de pessoal no SISAC, constatamos que todos os atos do exercício de 2009 foram registrados pela entidade. Além destes, foram registrados os atos pendentes do exercício de 2008, conforme apresentado a seguir:

Quantidade de atos de pessoal (admissão, aposentadoria, pensão) registrados no SISAC/2009 (A)	Quantidade de atos de pessoal (admissão, aposentadoria, pensão) passíveis de registros no SISAC/2009 (B)	Percentual de atos registrados no SISAC (A/B)
276	116	234,48

Os exames realizados na folha de pagamento tiveram como base o resultado do levantamento das trilhas de Pessoal, abaixo relacionadas:

Ocorrência	Quantidade de servidores Analisado	Quantidade de servidores enquadrados na ocorrência
Servidores cedidos e requisitados	06	01
Servidores na Situação Funcional de Aposentados e encontram-se na Situação de Ativo Permanente	03	0
Servidores que recebem auxílio - transporte em valor superior a R\$ 300,00	01	0
Servidores que estão percebendo o abono de permanência	05	0
Servidores aposentados após 18.1.1995 que percebem opção de função	02	0
Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de Ativo Permanente.	02	0

Das análises efetuadas nas trilhas do quadro acima, detectamos falhas nos reembolsos de servidores cedidos com ônus. O reembolso devido pelos cessionários não é realizado regularmente no mês subsequente ao da apresentação dos valores pela Entidade, conforme estabelecido no Decreto n.º 4.050.

4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Por meio de testes e exames efetuados, constatou-se que o INEP atendeu integralmente as determinações do TCU dispostas nos acórdãos 3030/2009 e 6319/2009, ambos da Segunda Câmara.

No que concerne ao atendimento às recomendações expedidas pela CGU,

sobretudo as constantes no Relatório de Auditoria Anual de Contas 2008, verificou-se que a entidade vem tomando providências no sentido de atender as recomendações do controle interno, exceto quanto aos itens 2.1.4.1- Ausência de controle nos pagamentos da execução contratual, faturamentos realizados de forma global por atividades definidas em proposta e não por subitens executados e 2.2.1.1 - Ausência de orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários dos recursos repassados por meio de descentralização de créditos, em virtude de ter sido verificado a falha no exercício de 2009, conforme relatado na parte II deste Relatório.

4.7 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

Conforme consubstanciado à folha 271 do processo n.º 23036.000338/2010-30, relativo à Prestação de Contas 2009, não houve, no exercício sob exame, projetos ou programas financiados com recursos externos.

4.8 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

No exercício em exame não houve ocorrência de passivo sem previsão orçamentária de créditos ou recursos, conforme demonstrado na página 261 do Relatório de Gestão da entidade.

4.9 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

Relativamente às inscrições em restos a pagar no exercício 2009, analisamos os empenhos devido a Unidade auditada não formalizar processo, verificamos a adequação da inscrição em restos a pagar cujo volume de recursos encontra-se disposto no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2009 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B) / (A)
77.473.074,22	18.688192,52	24,12%

4.10 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

Em manifestação da unidade e pesquisa realizada no SIAFI e SICONV verificou-se que não houve registro de convênios, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres de transferência entre o INEP e entidades privadas no exercício de 2009.

4.11 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

A Entidade procedeu ao cumprimento da determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU n.º 2.862/2009 - Plenário, repactuando os 05 contratos em que foram previstos os valores relativos à CPMF na composição dos custos.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, 09 de setembro de 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 243991
UNIDADE AUDITADA : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
CÓDIGO : 153978
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23036.000338/2010-30
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

1.1.3.2:

Pagamento no valor de 1.699.851,66 à empresa RR. Donnelley sem respaldo contratual.

1.1.3.3:

Ausência de detalhamentos no projeto básico que resultou no pagamento adicional de R\$ 660.000,00 para os serviços de impressão das provas do ENEM/2009.

1.1.3.4:

Falhas na elaboração do projeto básico da contratação de serviços gráficos do ENEM/2009, gerando aditivo com preços unitários superiores aos do contrato.

1.1.3.5:

Falha na elaboração do projeto básico da contratação de serviços gráficos do ENEM/2009, gerando impressão a maior de cadernos de provas, material administrativo e cartão de confirmação de inscrição auto-envelopado.

1.1.3.6:

Ausência de controle nos pagamentos do contrato n.º 50/2009, com faturamento de itens no valor de R\$ 9.377.866,02 não previstos na proposta e ausência de liquidação de serviços constantes na proposta de valor de R\$ 9.203.300,00.

1.1.3.7:

Comunicação inadequada para reaplicação de provas do ENEM no caso em que houve extravio das folhas de respostas, gerando prejuízo aos inscritos que fizeram prova na escola Nossa Senhora da Apresentação em Porto Calvo - AL, bem como não aplicação de penalidades ao consórcio CESPE/CESGRANRIO.

1.2.3.1:

Falhas na verificação da conformidade e da execução quando da análise e aprovação das prestações de contas de convênios.

1.2.3.2:

Ausência de orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços a serem executados e prestação de contas dos recursos repassados por descentralização de créditos.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243991, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.2 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:

Cargo	Constatações
Diretor de Avaliação da Educação Básica no período de 01/01/2009 a 31/12/2009	1.1.3.2 1.1.3.3 1.1.3.4 1.1.3.5 1.1.3.6
Diretor de Gestão e Planejamento no período de 01/01/2009 a 31/12/2009	1.2.3.1 1.2.3.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não

identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da constatação(ões) referida(s) no(s) item(s) 1.1.3.7 do Relatório de Auditoria, constante no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57.

Brasília, 09 de setembro de 2010.

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Educação II



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 243991
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23036.000338/2010-30
UNIDADE AUDITADA : INEP
CÓDIGO : 153978
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Em relação aos avanços mais marcantes da gestão avaliada, especialmente quanto aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas no exercício, cita-se a reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e a sua utilização como forma de seleção unificada nos processos seletivos das instituições públicas de ensino superior.

3. As principais constatações que impactaram a execução das políticas públicas a cargo da unidade foram: pagamento sem respaldo contratual; pagamento adicional de serviços de impressão de provas; divergência de preços entre contrato e termo aditivo; pagamento a maior de cadernos de aplicação de provas, material administrativo e cartões de confirmação; comunicação inadequada na reaplicação de provas ENEM no caso em que houve extravio das folhas de respostas; ausência de controle nos pagamentos do contrato n.º 50/2009 e ausência de orçamento detalhado dos recursos repassados por descentralização de créditos.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações citadas, podem ser indicadas fragilidades nos controles internos administrativos referentes à elaboração de projetos básicos para contratação de serviços e fragilidades no acompanhamento e fiscalização dos convênios e descentralizações de

créditos repassados. As recomendações formuladas referem-se à observância da legislação de licitações e contratos, reposição ao erário de valores pagos indevidamente, e fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Entidade.

5. Quanto ao atendimento às recomendações expedidas pela CGU, sobretudo as constantes no Relatório de Auditoria Anual de Contas 2008, a entidade vem tomando providências no sentido de atendê-las, entretanto, não foram sanadas as falhas relativas "Ausência de controle dos pagamentos realizados, não espelhando as atividades definidas nos contratos firmados" e "Ausência de orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários dos recursos repassados por meio de descentralização de créditos", perpetuando fragilidades nos mecanismos de controle e implicando em riscos operacionais que podem prejudicar o atingimento dos objetivos da Entidade.

6. Os controles internos administrativos da Entidade devem ser aperfeiçoados objetivando um melhor suporte as ações finalísticas. Nesse sentido, é essencial que o INEP adote medidas no sentido de melhorar o acompanhamento dos convênios e descentralização de créditos. No que se referem as contratações, é necessário que a Unidade realize a conferência dos projetos básicos e termos de referência antes das contratações, bem como, institua controles para a liquidação das despesas, evitando a ocorrência de gastos desnecessários.

7. Dentre as ações que impactaram positivamente a gestão da entidade no exercício de 2009, destacam-se: participação da auditoria interna nos processos de contratações e diagnósticos de problemas e aumento do quadro de servidores do INEP, por meio de concurso público.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 09 de setembro de 2010

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL